

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 129/2019

Data: 07/11/2019

Nr. por Centro de Custo:

Folha: 1/1

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 4 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO **Código da Dotação :**
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 4 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Nome do Solicitante: CLEONÉIA FIAMONCINI
Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPOS -
Destinação: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS, PARA OS PROFESSORES **Identificação:**
FAZER O REGISTRO DO SEU PLANO DE TRABALHO DIÁRIO NAS ESCOLAS
DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	150	U	CADERNOS PEDAGÓGICOS.. (329282)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: CLEONÉIA FIAMONCINI:.....

Paulo Frontin, 7 de Novembro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 01
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu Cleoneia Fiamoncini, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, exercendo minhas atividades na Secretaria Municipal de educação, Cultura e Desporto, sou responsável pela presente pesquisa de preços entre as empresas do ramo pertinente ao objeto a ser licitado.


Cleoneia Fiamoncini
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 02
---------------------------------------	-------------------------------



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/nº | Fone: (42) 3543-1151
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu Cleoneia Fiamoncini, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, exercendo minhas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sou responsável pela presente pesquisa de preços entre as empresas do ramo pertinente ao objeto a ser licitado e responsável por enviar todos os documentos solicitados com data atualizada da empresa com o preço menor. Após vencer as datas das certidões entregues, será de inteira responsabilidade do setor fazer a solicitação da certidão que estiver com a data vencida, pois, todas as certidões entregues possuem uma data limite.

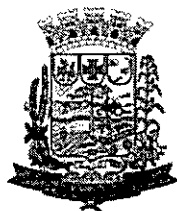
Lembrando que as certidões entregues possuem o mínimo de 30 (trinta) dias para vencer.

Solicitamos ainda, que seja informado a esta secretaria a falta de algum documento, para que o processo não fique pendente. Cito o exemplo: Processo de segurança pendente.

CLEONEIA FIAMONCINI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
---------------------------------------	-------------------------------



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/nº | Fone: (42) 3543-1151
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

Memorando 044/2019

Paulo Frontin, 06 de novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Para: Departamento de Licitação.

Assunto: Cadernos Pedagógicos/Personalizado para o professor

Tem este a finalidade de solicitar a aquisição de cadernos pedagógicos, para o professor fazer o registro do seu plano de trabalho diário.

As cotações de preços para a referida solicitação constam anexo.

Desde já, colocamo-nos a disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLEONEIA FIAMONCINI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 04



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/nº | Fone: (42) 3543-1151
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

35-2019

1- DEFINIÇÃO PORMENORIZADA DO OBJETO.

Cadernos pedagógicos/personalizado para o professor: formato do caderno, 200mmx278mm, com capa dura, com design obtido através de fotografia de alta resolução e montagem artesanal contendo fotos exclusivas, com logos e brasão do município, duas laminas por jogo de 150gr, impressão off-set 4x0 cores, tinta escala, com aplicação de verniz, além de revestimento interno sem impressão, em sulfite 75gr, custo com fotolito incluso, miolo 300 páginas no formato 200mmx275mm. Impressão 4x4 cores, anterior a bolsa "canuru" quer permita o acondicionamento de carteirinha, dinheiro ou outros papéis, esta bolsa deverá ser confeccionada com lâmina de pp reciclado através de solda, corte e vinco, as 04 primeiras páginas deverá ser personalizada com mensagens exclusivas e calendário escolar, acabamento perfurado em espiral injetado de pet reciclado na cor verde, com 29mm. M

1.1- OBJETO DETALHADO

O presente Termo de Referência tem como finalidade adquirir cadernos pedagógicos para o professor fazer o registro do seu plano de trabalho diário.

1.2 - DA PLANILHA DO OBJETO

329282

Item	Und	Especificações Mínimas
01	150	Cadernos Pedagógicos

2- JUSTIFICATIVAS PARA A CONSTRUÇÃO DO OBJETO

O Caderno pedagógico/personalizado tem como justificativa o conhecimento por parte de todos os docentes dos conteúdos programáticos desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Educação Especial o que possibilitará uma melhor qualidade do ensino, servirá como plano de aula diário possíveis registros de alunos da sua aprendizagem, bem como documento comprobatório das suas aulas, para acompanhamento da equipe pedagógica.

gm

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOEHA Nº 05
---------------------------------------	-------------------------------

3- CONDIÇÕES DE GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

Os materiais objeto deste Termo terão que ter garantia da CONTRATADA, contra defeito de fabricação de todo o material entregue e substituí-lo em até 30 (trinta) dias após a notificação.

4- CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO E PRAZO DO OBJETO

O prazo de entrega é de 10(dez) dias após o recebimento do material.

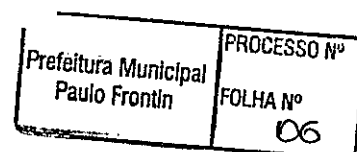
5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Após análise do setor de compra, o mesmo deverá ser encaminhado para o setor financeiro para parecer final.

Paulo Frontin, 06 de novembro de 2019.



CLEONEIA FIÁMONCINI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13860

Ref. Orçamento

Apresentamos nossa proposta orçamentária para a confecção dos seguintes itens, abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	Valor total
1	Cadernos pedagógicos/personalizado para o professor: formato do caderno, 200mmx278mm, com capa dura, com design obtido através de fotografia de alta resolução e montagem artesanal contendo fotos exclusivas, com logos e brasão do município, duas laminas por jogo de 150gr, impressão off-set 4x0 cores, tinta escala, com aplicação de verniz, além de revestimento interno sem impressão, em sulfite 75gr, custo com fotolito incluso, miolo 300 páginas no formato 200mmx275mm. impressão 4x4 cores, anterior a bolsa "canguru" quer permita o acondicionamento de carteirinha, dinheiro ou outros papéis, esta bolsa deverá ser confeccionada com lamina de pp reciclado através de solda, corte e vinco, as 04 primeiras páginas deverão ser personalizadas com mensagens exclusivas e calendário escolar, acabamento perfurado em espiral injetado de pet reciclado, com 29mm.	UNIDADE	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00

Validade do orçamento: 60 (sessenta) Dias.

Maringá 05 de Novembro de 2019.

22.614.883/0001-62

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA.

AV. JINROKU KUBOTA, 2737

JARDIM PINHEIROS III - CEP 87043-647
MARINGÁ - PR

Amanda C. Z. Moreira
Amanda Cristine Zohori Moreira
CPF: 073.945.499-41
RG: 10.713.231-7
Orçamentista

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
CNPJ: 22.614.883/0001-62 - Insc. Estadual: 90696210-12
Av. Jinroku Kubota 2737 Jd Pinheiros III - Maringá - PR,
Cep: 87043-647 - Telefone: (44) 3305-1471
e-mail: graficamondrian@gmail.com

Prefeitura Municipal: Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 07
--	-------------------------------



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/nº | Fone: (42) 3543-1151
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 04 de novembro de 2019.

COTAÇÃO DE PREÇO

Solicito a cotação de preço do produto abaixo descrito:

14018

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	150	Cadernos pedagógicos/personalizado para o professor: formato do caderno, 200mmx278mm, com capa dura, com design obtido através de fotografia de alta resolução e montagem artesanal contendo fotos exclusivas, com logos e brasão do município; duas laminas por jogo de 150gr, impressão off-set 4x0 cores, tinta escala, com aplicação de verniz, além de revestimento interno sem impressão, em sulfite 75gr, custo com fotolito incluso, miolo 300 páginas no formato 200mmx275mm, impressão 4x4 cores, anterior a bolsa "canguru" quer permita o acondicionamento de carteirinha, dinheiro ou outros papéis, esta bolsa deverá ser confeccionada com lamina de pp reciclado através de solda, corte e vinco, as 04 primeiras páginas deverão ser personalizadas com mensagens exclusivas e calendário escolar, acabamento perfurado em espiral injetado de pet reciclado, com 29mm.	R\$ 38,70	R\$ 5.805,00

Carimbo da empresa e assinatura

11.512.108/0001-80

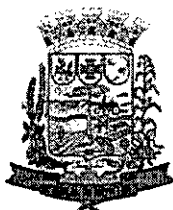
**SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS
LTDA. - EPP**

AV. OLINDA, 1621 - JD. TAMOJO
87.501-170 - UMUARAMA - PR

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a sua disposição (segue em anexo cartão para contato) para eventuais esclarecimentos de dúvidas. Grata por sua atenção e colaboração

Cleoneia Fiamoncini

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
---------------------------------------	-------------------------------



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/nº | Fone: (42) 3543-1151
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 04 de novembro de 2019.

COTAÇÃO DE PREÇO

13859

Solicito a cotação de preço do produto abaixo descrito:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	150	Cadernos pedagógicos/personalizado para o professor: formato do caderno, 200mmx278mm, com capa dura, com design obtido através de fotografia de alta resolução e montagem artesanal contendo fotos exclusivas, com logos e brasão do município, duas laminas por jogo de 150gr, impressão off-set 4x0 cores, tinta esca, com aplicação de verniz, além de revestimento interno sem impressão, em sulfite 75gr, custo com fotolito incluso, miolo 300 páginas no formato 200mmx275mm. impressão 4x4 cores, anterior a bolsa "canguru" quer permita o acondicionamento de carteirinha, dinheiro ou outros papéis, esta bolsa deverá ser confeccionada com lamina de pp reciclado através de solda, corte e vinco, as 04 primeiras páginas deverão ser personalizadas com mensagens exclusivas e calendário escolar, acabamento perfurado em espiral injetado de pet reciclado, com 29mm.	R\$ 36,80	R\$ 5.520,00

Carimbo da empresa e assinatura

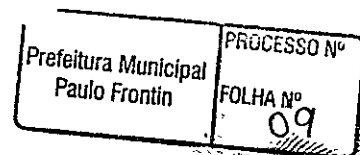
29.154.841/0001-35

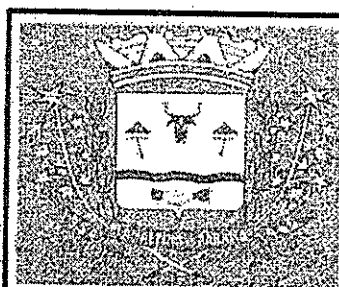
ESTACAO ECOLOGICA MATERIAS ESCOLARES EM
PET RECICLADO - EREUJ - ME

AV PARANA, 270, SALA 8 FUNDOS
Centro - CEP 87.860-000
PLANALTIMA DO PARANA - PR

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a sua disposição (segue em anexo cartão para contato) para eventuais esclarecimentos de dúvidas. Grata por sua atenção e colaboração

Cleoneia Fiamoncini





PREF. MUN. DE PLANALTINA DO PARANÁ

Prça. Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

E-mail: planaltinadoparana@pref.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 51/2019

Certifico a pedido da parte interessada e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que revendo nossos arquivos de Tributação e Fiscalização, não constam débitos em nosso Sistema até a presente data referente à empresa:

ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS EM PET RECICLADO – EIRELI - ME, com atividade econômica principal de: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria - Código: 47.61-0-03, localizada na Avenida Paraná, 270 – Sala 06 - Fundos - Centro – Planaltina do Paraná - PR, cadastrada no CNPJ sob nº 29.154.841/0001-35 e **CMC – Cadastro Municipal de Contribuintes nº 083**.

Por ser expressão da verdade e constar em nossos registros Municipais, dou fé que o referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná,
Departamento de Tributação, 19 de Setembro de 2019.

upfutura
Maria Elvete O. Teixeira Jordana

RG. 3.318.223-6

Esta Certidão tem validade por noventa dias a partir da data da Emissão

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
10



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020512463-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.154.841/0001-35**

Nome: **ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI
CNPJ: 29.154.841/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

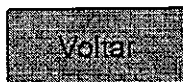
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:28 do dia 29/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2020.

Código de controle da certidão: **2666.D419.4C5D.DC72**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 12
---------------------------------------	-------------------------------

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.154.841/0001-35
Razão Social: ESTACAO ECOLOGICA MAT ESCOL EM PET REC
Endereço: AV PARANA 270 SALA 6 / CENTRO / PLANALTINA DO PARANA / PR /
87860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2019 a 15/11/2019

Certificação Número: 2019101710281002450187

Informação obtida em 04/11/2019 09:45:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO -
EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.154.841/0001-35

Certidão nº: 174896163/2019

Expedição: 28/06/2019, às 10:17:52

Validade: 24/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO**
- **E I R E L I**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
29.154.841/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 140 - CENTRO
SANTA ISABEL DO IVAÍ/PR - 87910-000

TITULAR
CLECIUS JOSÉ PATRON DOS SANTOS

Certidão Negativa

Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada que procedi busca nos livros e neste Sistema de Controle de Distribuição de processos (SCD5), na data e hora impressa neste documento, nele(s) verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento na única VARA CÍVEL, especificamente com relação a ação de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONCORDATA E FALÊNCIA, em nome de:

ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI

Inscrita no CNPJ/MF nº 29.154.841/0001-35, com endereço à avenida Paraná nº 270, no município de Planaltina do Paraná, desta comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



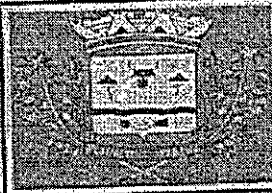
SANTA ISABEL DO IVAÍ/PR, 11 de Setembro de 2019, 15:01:27

CLECIUS JOSÉ PATRON DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos

Bel.: Clecius José Patron dos Santos - Titular

Santa Isabel do Ivaí - Paraná - CEP 87910-000



PREF. MUN. DE PLANALTINA DO PARANÁ

Prça. Gláucome Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (41) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planaltinadoparana@pref.pr.gov.br

ALVARÁ
De Licença

Nº 69/2019

Para: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome: ESTACÃO ECOLÓGICA MATERIAIS EM PET RECICLADO - EIRELI - ME

Endereço: Avenida Paraná, 270 - Fundos - Centro - Planaltina do Paraná - PR

Atividade: Comércio varejista de artigos de papelaria

Código: 47.61-0-03

Inscrição Cad. Econômico: 4057

Cad. Físico: XXXX

C.N.P.J.: 29.154.841/0001-35

Observações: É proibido embarçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem.

Art. 48 - Lei Complementar 07/2010.

- É proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos evitáveis. Art. 36 - L.C. 07/2010.

Data: 01/01/2019

Validade: 31/12/2019

Maria Elvete O. Juchha Pontana

RG 3.318.223-6

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

16

**ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Pág.: 1

EDNA HORMEM, brasileira, natural de Ivaiporã/Pr., divorciada, nascida em 28 de junho de 1965, empresária, inscrita no CPF nº 533.631.919-87 e portador da carteira de identidade RG: nº 3.902.332-6 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Londrina, nº 767, Zona 08, CEP: 87.050-730, Maringá, Estado do Paraná, constitui uma **EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Paraná, nº 270, sala 6, Fundos, Centro, CEP: 87.860-000, Planaltina do Paraná, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

EDNA HORMEM.....nº de quotas 100.000.....R\$ 100.000,00

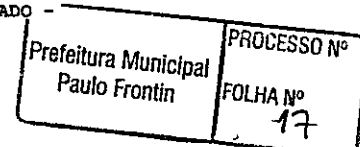
CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto social da **EIRELI** será: **COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE CARTILHAS EDUCATIVAS, PROJETO E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, E VENDA PELA INTERNET.**

CLÁUSULA QUARTA: A **EIRELI** iniciará suas atividades em 22/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO –
EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESTACÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Pág.: 2

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá a Titular **EDNA HORMEM**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

Parágrafo Único: Declara, sob as Penas da Lei, que se enquadra na condição de ME (MICROEMPRESA), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTACÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO -
EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO

FOLHA Nº

18

**ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Pág.: 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planaltina do Paraná, 22 de dezembro de 2017.


EDNA HORMEM

5º TABELIONATO
DE NOTAS

VIDE VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO -
EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 19
---------------------------------------	-------------------------------

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
6º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Assessoria Jurídica e Cartorária
Rua Padre Manoel da Costa, 100 - Maringá/PR
Fone: (41) 324.4734 - 324.4735 - 324.4736 - 324.4737
E-mail: www.tartarozzi.com.br

Selo Digital Nº: 1A21F.047F.c86e2.03daf.p7A5L
Consulte esse selo em: <http://br.sarpen.com.br>
Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de EDNA
MORRIM (28480) *0082*56307F* Dou fe Maringá/PR,
23 de novembro de 2017 - 16:58:48h.
Em Teste da Verdade
RICARDO CESAR LANZA - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
---------------------------------------	-------------------------------



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0064039-0

CNPJ

29.154.841/0001-35

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

27/11/2017

Data de Início de Atividade

27/11/2017

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA PARANA, 270-SALA 6 FUNDOS, CENTRO, PLANALTINA DO PARANÁ, PR, 87.860-000

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE CARTILHAS EDUCATIVAS, PROJETO E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCEIRIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, E VENDA PELA INTERNET

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 0,00
SEM EXPRESSÃO MONETARIA

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular
Nome/CPE

EDNA HORMEM
533.631.919-87

Administrador

Sim

Início do
Mandato

22/11/2017

Término do
Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 27/11/2017

Número: 41600640390

Ato: ATO CONSTITUTIVO

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ATO CONSTITUTIVO

MARINGÁ - PR, 22 de outubro de 2019

19/667434-4



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

21



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90767289-14	Inscrição CNPJ 29.154.841/0001-35	Início das Atividades 11/2017
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV PARANA, 270, SL 6 FUNDOS - CENTRO - CEP 87860-000 FONE: (44) 3029-0143
Município de Instalação	PLANALTINA DO PARANA - PR, DESDE 11/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 11/2017
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	533.631.919-87	EDNA HORMEM	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 04/12/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90767289-14

Emitido Eletronicamente via Internet
04/11/2019 13:31:56



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
---------------------------------------	-------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Relatório de Ensaio

RE 05.168/13

INTERESSADO: Ecoplaca Comércio de Produtos Gráficos Ltda. – EPP
Rua Joaquim Bastos, 87 – Vila Raszi - Sorocaba / SP – CEP 18015-030
MATERIAL ANALISADO: Espiral
ANALISTAS: Joyce Borghetti Pitta e Fabiana Ramos Souza Felipe
DATA DE RECEBIMENTO DA AMOSTRA: 12/07/2013
DATA DE ANÁLISE: 23/07/2013 a 31/07/2013

Descrição da Amostra

Foi recebida para a avaliação do perfil de voláteis para detectar a presença de compostos não característicos de PET virgem, uma amostra de espirais para encadernação que, segundo o interessado, foram confeccionados em PET-PCR (PET Reciclado pós-consumo).

Os espirais foram amostrados pelo interessado e um total de 11 unidades envoltas em folha de alumínio, divididas em dois embrulhos (um com 6 espirais e outro com 5), foram recebidas no CETEA acondicionadas em um envelope de papel. A amostra permaneceu a 23 °C durante todo o período de estocagem até a data da análise.

A Figura 1 apresenta a amostra recebida para análise.

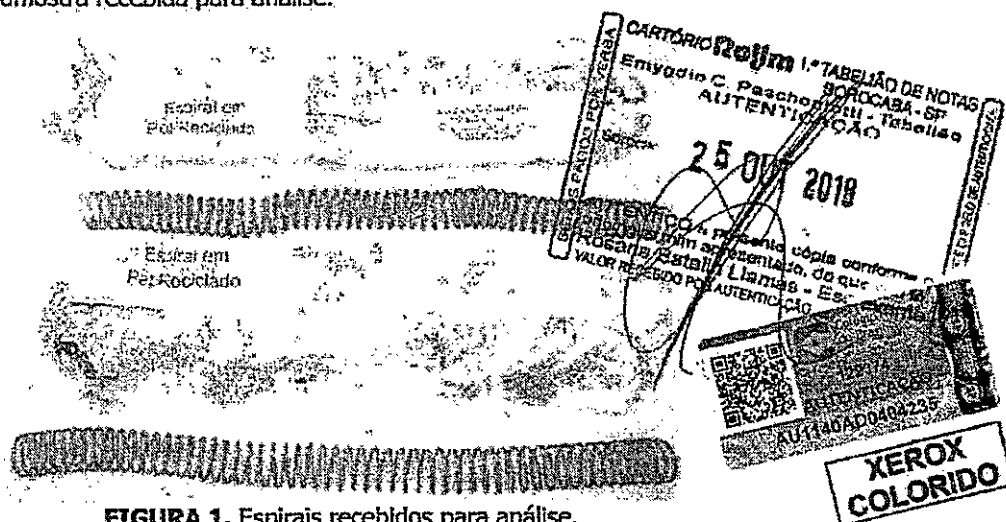


FIGURA 1. Espirais recebidos para análise.

Os espirais apresentavam colorações visualmente distintas e, portanto, foi realizada uma análise prévia por espectroscopia no infravermelho para a identificação do material dos espirais.

Os espectros de reflectância de espirais retirados de embrulhos distintos indicaram a presença de poli(cloreto de vinila) (PVC) na composição de um deles e de poli(tereftalato de etileno) (PET) no outro.

A partir dos resultados da análise de identificação, os espirais confeccionados em PET foram submetidos à avaliação do perfil de voláteis.



CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGENS
(CENTRO DE TECNOLOGIA DE EMBALAGEM)
Av. Brasil, 2880 • CEP 13.070-178 • Campinas/SP • Brasil
Tel: 19 3743-1900 • Fax: 19 3241-0445
<http://www.cetea.itai.sp.gov.br>

ITAL

SGQ Certificado
ISO 9001

1/4

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
23



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Método

A análise foi realizada com base em PADULA et al. (2008). Para avaliação dos voláteis presentes na amostra, aproximadamente 3 g de um espiral, previamente cortado em pequenos pedaços e moído, foram colocados em frasco de vidro de 20 mL. A análise foi realizada em duplicata. Hermeticamente fechado o frasco foi aquecido a $150\text{ }^{\circ}\text{C} \pm 2\text{ }^{\circ}\text{C}$ por 1 hora em um analisador de espaço-livre automático (HP 7694E) e a seguir uma alíquota de 1 mL do espaço-livre do frasco foi injetada no cromatógrafo a gás (HP 6890), com detecção por espectrometria de massas (HP 5973), operando nas condições descritas a seguir:

- ✓ Coluna de sílica fundida: HP-5MS (5% fenil metil siloxano) de 30 m e diâmetro interno de 0,25 mm
- ✓ Velocidade linear: 36 cm/s
- ✓ Injeção: Split 22:1
- ✓ Temperatura do vaporizador: 200 $^{\circ}\text{C}$
- ✓ Temperatura do detector: 280 $^{\circ}\text{C}$
- ✓ Temperatura da coluna: inicial: 50 $^{\circ}\text{C}$ /6 minutos
razão: 5 $^{\circ}\text{C}/\text{min}$ até 68 $^{\circ}\text{C}$ / 2 $^{\circ}\text{C}/\text{min}$ até 88 $^{\circ}\text{C}$ / 5 $^{\circ}\text{C}/\text{min}$ até 180 $^{\circ}\text{C}$
final: 180 $^{\circ}\text{C}$ /10 minutos
- ✓ Tempo de corrida: 48 minutos
- ✓ Solvent delay: 1,90 minutos

Os espectros obtidos foram comparados com espectros da biblioteca NIST – *National Institute Standards and Technology - Mass Spectra Database*.

Resultado

A Tabela 1 apresenta os tempos de retenção e os compostos voláteis tentativamente identificados nos espirais, por GC/MS.

TABELA 1. Voláteis tentativamente identificados nos espirais analisados.

Tempo de Retenção (min)	Voláteis Tentativamente Identificados*
2,09	2-metil-1,3-dioxolano
2,18	Benzeno
2,44	Pentanal
2,96	3-penten-2-ona
3,34	Tolueno
3,98	Hexanal
5,76	Etilbenzeno
6,06	p-xileno
7,42	Heptanal
11,06	2-pentil-furano
11,62	NI
12,66	Limoneno
12,86	2-etil-1-hexanol
13,33	Indeno
16,74	Nonanal
19,48	NI
20,74	Naftaleno
26,58	2,2,4,6,6-pentametil-heptano
26,78 / 35,23	NI

* Resultado referente a duas determinações

NI - Composto não identificado nas condições analíticas utilizadas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Na avaliação do perfil de voláteis dos espirais foi tentativamente identificado, no tempo de retenção de 2,09 minutos, o composto 2-metil-1,3-dioxolano que é característico de PET mesmo virgem.

Na amostra de espirais também foram identificados os aldeídos pentanal, hexanal, heptanal e nonanal que podem também ter sua origem no PET virgem, pois foram detectados em garrafas de PET virgem e sem uso fabricadas no Brasil, embora não sejam citados na literatura como componentes deste material virgem.

Como contaminantes dos espirais foram detectados e tentativamente identificados os compostos benzeno, tolueno, etilbenzeno, p-xileno, limoneno, indeno e naftaleno.

Estes compostos não são característicos de resina virgem de PET, sendo indicativos da presença de material reciclado pós-consumo. O limoneno é encontrado no aroma de muitos alimentos, bebidas e produtos de limpeza. Os demais compostos podem ser produtos de termo-degradação ou mesmo ter a sua origem no processo de reciclagem do PET.

No material dos espirais também foram detectados e tentativamente identificados os compostos 3-penten-2-ona, 2-pentil-furano, 2-etil-1-hexanol e 2,2,4,6,6-pentametil-heptano.

Na amostra analisada alguns picos detectados não puderam ser identificados através da biblioteca de espectros NIST disponível no CETEA, ou porque a biblioteca utilizada não continha nenhum composto com esse espectro ou até mesmo porque o pico não estava bem definido (misturado a outros compostos) ou estava presente em quantidade muito pequena.

A Figura 2 apresenta um exemplo dos cromatogramas obtidos na análise de voláteis dos espirais.

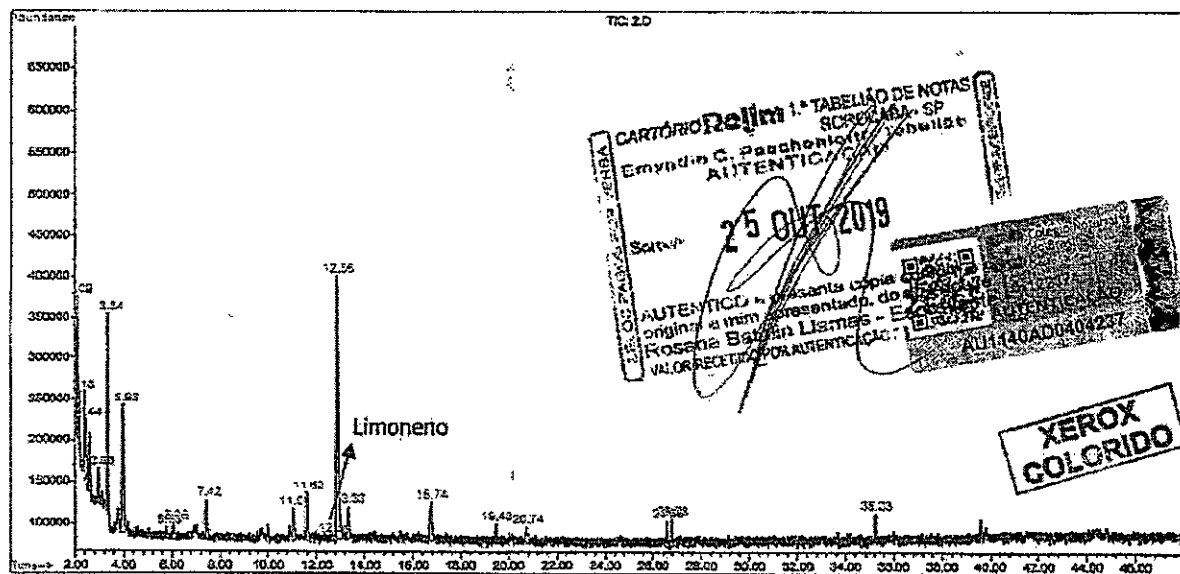


FIGURA 2. Exemplo de um cromatograma obtido na análise dos espirais.

Comentários

Foram detectados no material dos espirais de PET analisados compostos voláteis não característicos de resina virgem, especialmente o limoneno, composto este normalmente presente em aromas de refrigerantes que é a aplicação principal das garrafas de PET. Assim, a presença desses contaminantes indica que no material dos espirais analisados foi utilizada resina de PET-PCR (PET Reciclado pós-consumo).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Referências

PADULA, M.; ITO, D.; BORGHETTI, J. Interação embalagem / alimentos: legislação e contaminação sensorial. In: OLIVEIRA, L. M.; QUEIROZ, G.C. (Org.). Embalagens plásticas rígidas: principais polímeros e avaliação da qualidade. Campinas, SP: ITAL/CETEA, 2008. cap. 10, p. 285-320.

Observações

Este trabalho foi realizado com equipamentos de monitoramento, medição e inspeção calibrados e adequados às medições requeridas, segundo critérios de aceite estabelecidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade do ITAL.

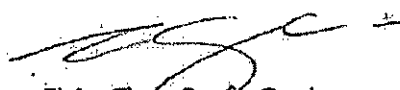
Este relatório foi elaborado de acordo com a Norma Interna CE-017 - Elaboração e Envio de Relatórios, os resultados apresentados aplicam-se apenas às amostras enviadas ao CETEA para ensaio e só pode ser reproduzido na íntegra, a reprodução parcial requer aprovação formal deste Centro.

Os documentos e registros relativos a esse trabalho, assim como a cópia desse relatório, serão mantidos pelo CETEA pelo período de 5 anos.

Este relatório somente é válido com as assinaturas ou a rubrica originais em todas as páginas.

Campinas, 02 de agosto de 2013.


Joyce Borghetti Pitta
Pesquisador(a) Analítico Tecnológico


Eloisa Elena Corrêa Garcia
Gerente - Embalagens Plásticas e Meio Ambiente

RAm 0869/13
PRC



4/4

Relatório de Ensaio CETEA RE 05.168/13

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 26

SGS



Data: Barueri, 24 Mai 2019

Relatório de Ensaios

No. TJ1701502-01 Rev. 0.

Pag. 1 de 3

Capela Comércio de Produtos Gráficos LTDA - EPP

Rua: Beato José de Anchieta, 110

Centro

Capela do Alto

São Paulo Brasil

SGS Ordem No. :

4100-24925-1

Número da Proposta :

CTS L-22178.52236.17 REV00

Número do Processo :

AVULSO

Total de Amostras Recebidas :

01 AMOSTRA

Total de Amostras Faltantes :

01 AMOSTRA

Data de Recebimento da Amostra:

23 Mai 2019

Período de análise :

23 Mai 2019 - 23 Mai 2019

Teste Solicitado :

Teste(s) selecionado(s) conforme solicitado pelo cliente.

Descrição das Amostras:

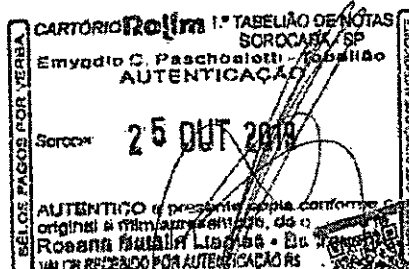
Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Método de ensaio :

Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Resultados dos Ensaios :

Consulte a(s) página(s) seguinte(s).



XEROX
COLORIDO

Assina em nome da
SGS do Brasil Ltda.

Simone da Costa Morgado dos Reis
Gerente de Laboratório CRQ 04261979

Graziella Lelis Dias
Coordenadora de Laboratório CRQ IV 04261374

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at: http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br/label16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracemas, 1341 - G1 - Jemבורé - Barueri - SP - CEP: 08460-030 - Fone: +55 11 9883-8837 - Customer Services:
<http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
Paulista	5041A Nº
	27



Data: Baurer, 24 Mai 2019

Relatório de Ensaios

No. TJ1701502-01-Rev. 0

Pag.2 de 3

Resultados dos Ensaios :

Descrição das Amostras

Item SGS ID Amostra Descrição
No.

1 TJ1701502.001 KIT P/ AGENDA/APOSTILA/CADERNO C/BOLSA PLÁSTICA+RÉGUA MARCADOR DE TEXTO + ESPIRAL PLÁSTICO CORES – Régua, bolsa plástica

Caracterização do componente vinílico

Metodologia : Para atendimento da ABNT NBR 15236:2016, foi utilizada a norma ABNT 16040:2018, análise realizada pelo método de Beilstein.

ID Amostra : 701502-01.001 KIT P/ AGENDA/APOSTILA/CADERNO C/BOLSA PLÁSTICA+RÉGUA MARCADOR DE TEXTO + ESPIRAL PLÁSTICO CORES – Régua, bolsa plástica

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Caracterização do componente vinílico	-	-	-	Negativo	NA
Resultado	-	-	-	Dispensado	NA

Notas :

Os resultados encontram-se dispensados quando o ensaio de caracterização através do método de Beilstein for negativo e não são considerados aplicáveis os revestimentos e materiais de um artigo que tenham massa inferior a 100 mg.

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando $k=2$ e intervalo de confiança de $\pm 95\%$.

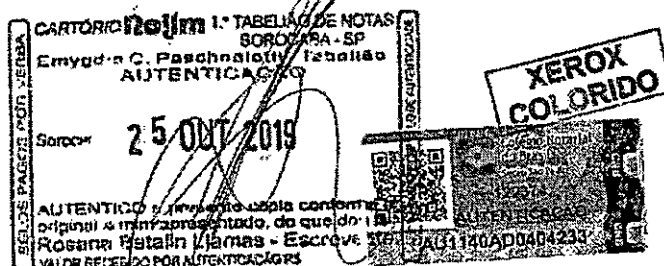
Nota :

- (1) MQL = Limite de Quantificação do Método
- (2) ND = Não Detectado (< MQL)
- (3) NA = Não Aplicável
- (4) "-" = Não Analisado
- (5) "—" = Análises em Processo

Observações :

Os dados sobre as características, descrições e referências da amostragem, expressos neste relatório, assim como a solicitação dos ensaios realizados, são de responsabilidade do cliente.

AVISO: As opiniões e interpretações expressas abaixo são aplicáveis somente para os ensaios em que os parâmetros de especificação estão incluídos nesse relatório e também não fazem parte do nosso escopo de acreditação.

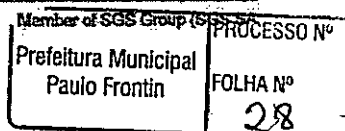


This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br/16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained herein reflects the Company's finding at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piraçema, 1341 - G1 - Jamboré - Baurer - SP - CEP: 05480-030 - Fone: 55 11 3883-8987 - Customer Services:
<http://online.br.sgs.com/helpdesk/faq.aspx> - www.br.sgs.com



SGS



Relatório de Ensaios

No. TJ1701502-01 Rev. 0

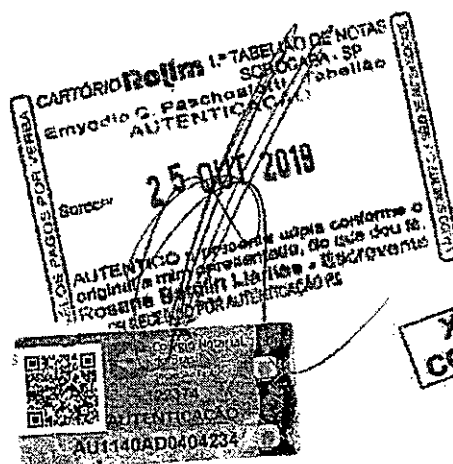
Data: Barueri, 24 Mai 2019

Pag.3 de 3

Resumo de Resultados :

Teste Solicitado :	Método de Ensaio	Avaliação
Caracterização do componente vinílico	Para atendimento da ABNT NBR 15236:2016, foi utilizada a norma ABNT 16040:2018 , análise realizada pelo método de Beilstein.	Veja os Resultados

*** Final do Relatório ***



This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at: http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br/hold-16025. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained herein reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Placema, 1341 - G1 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 3883-8887 - Customer Services:
<http://online.br.sgs.com/helpdesk/bracuspx> - www.br.sgs.com

Member of SGS Group (SGS SA)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 29
---------------------------------------	-------------------------------

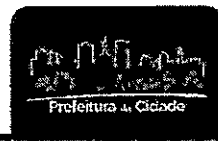


Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210

APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31

www.apucarana.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS LEGAIS QUE A EMPRESA ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO EIRELI – ME PORTADORA DO CNPJ: 29.154.841/0001-3, E INSCRIÇÃO ESTADUAL 90767289-14 COM SEDE AV. PARANÁ 270 – SALA 06 CEP 87860-000 – PLANALTIMA DO PARANÁ – PR TELEFONE: (44) 99947-1663, E FORNECEDORA DE SUA VASTA LINHA DE COMERCIALIZAÇÃO NO RAMO DE: - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS - PROMOÇÃO DE VENDAS; A QUAL JÁ PARTICIPOU E SAGROU-SE VENCEDORA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABAIXO RELACIONADO, CUMPRINDO TODOS QUESITOS EXIGIDOS EM RELAÇÃO A QUALIDADE, PRAZOS DE ENTREGA, FORNECENDO PRODUTOS/SERVIÇOS DE ÓTIMA QUALIDADE, ATENDIMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS SOLICITADAS POR ESSA AUTARQUIA.

Pregão Presencial nº 032/2018 – processo nº 54/2018

Item	Quant	Unid	Descrição	MARCA
01	13.000	UNID	CADERNO PERSONALIZADO ECOLÓGICO DE ARITMÉTICA 1X1 - CAPA DE ACORDO COM ARTE ELABORADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 4X0 CORES, FORMATO FECHADO 200 MM X 270 MM. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO, OFF SET 56G/M2. MEDIDAS MÍNIMAS: 200 x 275 CM, COM MARGEM À ESQUERDA, 196 PÁGINAS,	ESTAÇÃO ECOLÓGICA
02	16.000	UNID	CADERNO PERSONALIZADO ECOLÓGICO DE ARITMÉTICA 0,7X0,7 - CAPA DE ACORDO COM ARTE ELABORADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 4X0 CORES, FORMATO FECHADO 200 MM X 270 MM. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO, OFF SET 56G/M2. MEDIDAS MÍNIMAS: 200 x 275 CM, COM MARGEM À ESQUERDA, 196 PÁGINAS,	ESTAÇÃO ECOLÓGICA
03	25.000	UNID	CADERNO PERSONALIZADO ECOLÓGICO DE CARTOGRAFIA - CAPA DE ACORDO COM ARTE ELABORADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 4X0 CORES, FORMATO FECHADO 275 MM X 200 MM. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO, OFF SET 56G/M2, COM 160 PÁGINAS,	ESTAÇÃO ECOLÓGICA
04	85.000	UNID	CADERNO PERSONALIZADO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM, CAPA DE ACORDO COM ARTE ELABORADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 4X0 CORES, FORMATO FECHADO 200 MM X 270 MM. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO, OFF SET 56G/M2. MEDIDAS MÍNIMAS: 200 x 275 CM, COM MARGEM À ESQUERDA, 196 PÁGINAS,	ESTAÇÃO ECOLÓGICA
08	12.000	UNID	PASTA ECOLÓGICA ESCOLAR EM POLIIONDA COM ABA ELÁSTICO, CONFECCIONADA COM LOMBADA DE 40 mm, MEDINDO 245 (LARG.) X 340 (ALT.) MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP), ALVEOLAR OXIBIODEGRADÁVEL, GRAMATURA DE 300 G/M2, NA COR BRANCA, ACABAMENTO COM ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO NA COR BRANCA, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS, DE BOA QUALIDADE, A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ OBDECER O ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, A IMPRESSÃO DEVERÁ SER FEITA NA FRENTE E NO VERSO DA PASTA, COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS, QUE NÃO DESBOTAM, DEVERÁ CONSTAR NA PASTA A MARCA DO FABRICANTE E A INSCRIÇÃO DO SÍMBOLO DE PLÁSTICO RECICLÁVEL E OXIBIODEGRADÁVEL, DE ACORDO COM CERTIFICADO A SER APRESENTADO, COMPROVAÇÃO DO USO DE ADITIVO OXIBIODEGRADÁVEL, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE TESTES ASTM 6954-04, NORMA BS 8472, ALÉM DE LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA). OBRIGATÓRIO SELO DO INMETRO.	ESTAÇÃO ECOLÓGICA

OS PRODUTOS ORA ATESTADOS PODERAM SER COMPROVADOS ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS DE ENTREGA, QUE JÁ NOS FORAM FORNECIDAS PELA MENCIONADA EMPRESA, QUE PODERÃO SE APRESENTADAS, OPORTUNAMENTE, PARA EVENTUAL CONFERÊNCIA DE ÓRGÃOS PÚBLICOS LICITADORES.

ATESTAMOS AINDA QUE, OS PRODUTOS FORAM ENTREGUES SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.



Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandare, 115 - Barra Funda - Cep: 86800-210

APUCARANA - PR - CNPJ: 11.701924/0001-31

www.apucarana.pr.gov.br



POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, ATESTAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS.

APUCARANA 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALEXANDRE POSSEBOM

DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - AME

Alexandre Possobom
Diretor de Compras e Licitação - AME
CPF 050.527.049-34
Matr. 101868-0

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
31



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Uniflor – através da Diretora do Departamento Municipal de Educação - CNPJ: 76.279.975/0001-62 - Av das Flores, 118 - Centro, Uniflor - PR, CEP: 87640, atesta para os devidos fins que a empresa, **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELE - ME** CNPJ: 29.154.841/0001-35, AV. PARANA, 270 - SALA 6 FUNDOS - CENTRO - CEP: 87860-000, PLANALTINA DO PARANÁ - PR é nossa fornecedora e na última compra que realizamos adquirimos os seguintes itens:

Produto

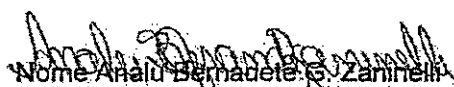
CADERNO ECOLÓGICO PERSONALIZADO PARA O PROFESSOR: FORMATO FECHADO 200 X 280 MM, COM DESIGN OBTIDO ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO E MONTAGEM ARTESANAL CONTENDO FOTOS EXCLUSIVAS, COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFF-SET 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, ALÉM DE REVESTIMENTO INTERNO, CUSTO COM FOTOLITO INCLUSO, MIOLO 300 PÁGINAS NO FORMATO 200 MM X 280 MM, IMPRESSÃO 1X1 COR, ANTERIOR A PRIMEIRA PÁGINA DEVERÁ ESTAR ENCADERNADA UMA PÁGINA, TIPO BOLSA "CANGURU" QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DE CARTEIRINHA, DINHEIRO OU OUTROS PAPÉIS, ESTA BOLSA DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM LÂMINA DE PP(POLIPROPILENO) RECICLADO ATRAVÉS DE SOLDA, CORTE E VINCO, AS 04 PRIMEIRAS PÁGINAS DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM MENSAGENS EXCLUSIVAS E CALENDÁRIO ESCOLAR, 4 X 4 CORES, ACABAMENTO PERFURADO COM ESPIRAL. NO DIA DO PROCESSO LICITATÓRIO, DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTANDO CONFORMIDADE DA BOLSA "CANGURU" DE PP-R COM A NORMA ABNT NBR 15.236:2016 (TOXICOLOGIA E SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES). LAY OUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR.

AGENDA PERSONALIZADA PARA O ALUNO FORMATO 12 X 16 CM, CAPA EM PAPEL TRIPLEX 300 GRAMAS 4X4 CORES PLASTIFICADA OU COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV, MIOLO: 120 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS COM BORDAS EXCLUSIVAS 1X1 CORES, SENDO AS 20 PÁGINAS INICIAIS 4 X 4 CORES, COM PROPOSTA PEDAGÓGICA, MENSAGENS EXCLUSIVAS, CALENDÁRIO ESCOLAR PARA ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, ACABAMENTO EM ESPIRAL OU BROCHURA GRAMPEADO, LAY OUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR.

Sendo nosso fornecedor deste e de materiais similares – até essa data, sempre com pontualidade, e qualidade satisfatória, cumprindo os quantitativos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais firmamos o presente.

Uniflor (Pr), 18 de Outubro de 2018


Nome: Ana Luísa Bernadete de Zaninelli
Cpf: 029.382.739-75
RG: 5.426.297-3

Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Educação

UNIFLOR IGUAL PARA TODOS
GESTÃO 2017-2020

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 32



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi – Paraná

CNPJ: 78.200.482/0001-10

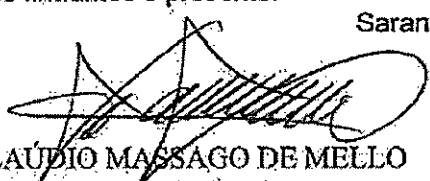
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura do Municipal de Sarandi– através da Secretaria Municipal de Administração - CNPJ: 78.200.482/0001-10.- localizada a Rua José Emiliano de Gusmão nº 565 – Centro - Sarandi - PR, atesta para os devidos fins que a empresa **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELE -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.154.841/0001-35, situada na AV. PARANÁ, 720 – SALA 06 FUNDOS, CENTRO, PLANALTINA - PR, é nossa fornecedora.

Produto
CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM GRANDE: ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA E CONTRA CAPA FLEXÍVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,50 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE IMPRESSÃO SERIGRÁFICA POR CURA ULTRAVIOLETA (UV) OU OFF-SET UV, COM TINTAS SECAS LIVRES DE SOLVENTE, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE 4X0 CORES. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE ELABORADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO, DE ACORDO COM CERTIFICADO A SER APRESENTADO DE COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE PET RECICLADO PÓS CONSUMO. FORMATO FECHADO 200 MM X 275 MM. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO, OFF SET 56G. COM MARGEM À ESQUERDA, 192 PÁGINAS.
CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM PEQUENO: ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA E CONTRA CAPA FLEXÍVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,50 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE IMPRESSÃO SERIGRÁFICA POR CURA ULTRAVIOLETA (UV) OU OFF-SET UV, COM TINTAS SECAS LIVRES DE SOLVENTE, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE 4X0 CORES. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE ELABORADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO, DE ACORDO COM CERTIFICADO A SER APRESENTADO DE COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE PET RECICLADO PÓS CONSUMO. FORMATO FECHADO 200 MM X 140 MM. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO, OFF SET 56G. COM MARGEM À ESQUERDA, 192 PÁGINAS.
CADERNO ECOLÓGICO PERSONALIZADO DO PROFESSOR: CAPA E CONTRA CAPA: RÍGIDA EM PLÁSTICO PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) POR PRODUTO E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO, DE ACORDO COM CERTIFICADO A SER APRESENTADO. FORMATO FECHADO 20 x 28 cm. MIOLO: 300 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS COM BORDAS EXCLUSIVAS 4X4 CORES, SENDO AS PRIMEIRAS 04 PÁGINAS PERSONALIZADAS COM MENSAGENS, CALENDÁRIO ESCOLAR, TELEFONES ÚTEIS, E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORMATO FECHADO 20 x 28 cm. ACABAMENTO PERFURADO COM ESPIRAL.
PASTA ECOLÓGICA ESCOLAR EM POLIONDA COM ABA ELÁSTICO: CONFECCIONADA COM LOMBADA DE 35 mm, MEDINDO 270 (LARG.) X 350 (ALT.) MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR OXIBIODEGRADÁVEL, GRAMATURA DE 300 G/M2, NA COR BRANCA, ACABAMENTO COM ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS, DE BOA QUALIDADE. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ OBDECER O ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO. A IMPRESSÃO DEVERÁ SER FEITA COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS. DEVERÁ CONSTAR NA PASTA A MARCA DO FABRICANTE E A INSCRIÇÃO DO SÍMBOLO DE PLÁSTICO RECICLÁVEL.

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente.

Sarandi, 18 de outubro de 2018.


JOÃO CLÁUDIO MASSAGO DE MELLO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 33
---------------------------------------	-------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/11/2019 a 07/11/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 123/2019 Data: 07/11/2019

Material: 329282 - CADERNOS PEDAGÓGICOS.. Unid.: U

1	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECIC - (13859)	150,000	36,8000	5.520,00	Sim	***
1	SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - (14018)	150,000	38,7000	5.805,00	Não	
1	MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA - (13860)	150,000	40,0000	6.000,00	Não	
Total da Coleta:				5.520,00		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 34

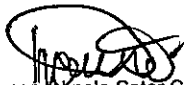
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 7 de Novembro de 2019.


Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 135/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 7 de Novembro de 2019.


ANTONIO GILBERTO GRUBA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 148/2019 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 129/2019

Nº Processo: 135/2019

Objeto Solicitado: Aquisição de cadernos pedagógicos para os professores realizarem o registro de seu plano de trabalho diário nas escolas do Município de Paulo Frontin;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Valor Solicitado
141	107	0204	2046	3.3.90.30	R\$ 5.775,00
Valor Total sendo solicitado →					R\$ 5.775,00

Paulo Frontin, 28 de novembro de 2019.


DOUGLAS INGECAZAK BORGES
Contador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 37



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2019

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS, PARA OS PROFESSORES FAZER O REGISTRO DO SEU PLANO DE TRABALHO DIÁRIO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	150,00	U	CADERNOS PEDAGÓGICOS..		36,80	5.520,00
					Total	5.520,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS EM PET RECICLADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.154.841/0001-35, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 123/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

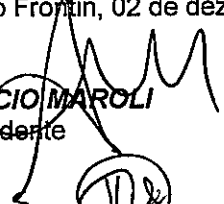
As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 02 de dezembro de 2019


ALECIO MAROLI
Presidente


MAURICIO MARCELO KOHUT
Membro


IRCÉLIO CARLOTTO
Membro

PAULO FRONTIN, 02 DE DEZEMBRO DE 2019
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 39

Diligências:

1. Demonstre por quais motivos será necessário a aquisição de cadernos personalizados.
2. Certifique a inexistência de contrato vigente para o objeto desta contratação.
3. Elabore ou traga os autos, o tipo de ~~contrato~~ caderno personalizado que pretende adquirir e/ou obrigar o fornecedor.
4. Obtenha a declaração de ordenador de despesa que existe responsabilidade financeira para fazer jus a despesa.

Paulo Frontin, 10 de dezembro de 2010


Jefferson Sirena
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

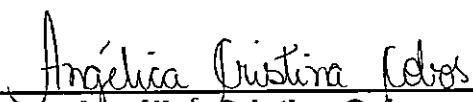
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

INFORMATIVO

Por meio deste, conforme solicitado, informo a **existência de recursos financeiros** para o pagamento da despesa “Aquisição de Cadernos Pedagógicos” no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais).

Sem mais para o momento.

Paulo Frontin, 20 de janeiro de 2020.



Angélica Cristina Cobos
Sec. Mun. de Tributação e Finanças



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 03/2020

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 89/2019

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Antonio Gilberto Gruba

Sra. Cleoneia Fiamoncini

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93** venho informar o que segue:

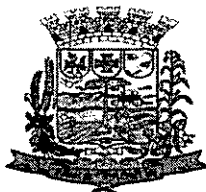
1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “Aquisição de cadernos pedagógicos, para os professores fazer o registro do seu plano de trabalho diário nas escolas do Município de Paulo Frontin/PR”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 135/2019, que foi devidamente autuado tendo obtido a **Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 89/2019**, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 01 a 40 do processo.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 06 dos autos do processo.

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, caput, da Lei 8.666/93 c.c. o art. 2º, caput, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999), com vistas a uma melhor qualidade do ensino, servirá como plano de aula diário poss'veis registros de alunos da sua aprendizagem, bem como documento comprobatório das suas aulas, para acompanhamento da equipe pedagógica.

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 05 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 05 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93), conforme fl. 07 a 09 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93), conforme fl. 38 e 39 dos autos.

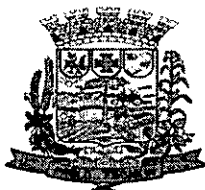
2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93), conforme fl. 38 e 39 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 37 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendo, desde que observado os itens anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

3. Contratação Direta: art. 24, inciso II:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 9.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

4. Razão da Escolha do Fornecedor.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretária e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 123/2019.

4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que

5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe -se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 5.520,00, estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações realizadas por



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

outros municípios, com a identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União¹.

5.3. Assim para fixar o valor foi justificado o preço, não havendo manifesto indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado.

5.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas junto aos Órgãos Públicos, e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembrado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou

¹ Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão nº 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ª C, 3.516/2007-1ª C e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União².

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica³.

6.5. Remetido anteriormente o processo a esta assessoria jurídica, entendemos necessário algumas diligências, conforme verso da fl. 39: a) demonstração por quais motivos será necessário a aquisição dos cadernos personalizados; b) certificar a inexistência de contrato vigente para o objeto desta contratação; c) trazer aos autos o caderno personalizado; d) declaração do ordenador de despesa da existência de disponibilidade financeira;

6.6. Após, tornado o processo, vejo que: a) houve a demonstração dos motivos que será necessário a aquisição dos cadernos, conforme fls. 05; b) em contato verbal com o Diretor de Compras, este informou não haver contrato vigente para o objeto desta contratação; c) o caderno personalizado está anexo aos autos; d) foi juntado informativo da existência de recursos financeiros, conforme fls. 40.

6.7. **Algumas folhas não vieram com a assinatura das pessoas ali indicadas, dessa forma necessário se impõe que seja colhida a assinatura, com vista a não caracterizar vícios impeditivos da homologação do certame licitatório.**

7. Da minuta do contrato:

²“Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” (Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

³ REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Hur berto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.1. O contrato envolve valor ínfimo não existe obrigações futuras e considerando que a obrigação é de pronta entrega, entendo com fundamento no art. 62, § 4º da Lei 8.666/93, desnecessário o contrato. Recomendo, contudo, que no momento do recebimento seja verificado o cumprimento de obrigações do termo de referência pela secretária requisitante.

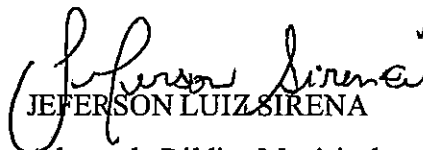
8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer,** entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 27 de janeiro de 2020.


JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público Municipal

OAB/PR 61.919.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº89/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2019
HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2020
CONTRATADO: ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS EM PET
RECICLADO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN-PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS, PARA
OS PROFESSORES FAZER O REGISTRO DO SEU PLANO DE
TRABALHO DIÁRIO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE
PAULO FRONTIN-PR
VALOR DA DESPESA: R\$ 5.520,00 (CINCO MIL QUINHENTOS
E VINTE REAIS) FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 24/01/2020

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:F2B77229

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/01/2020. Edição 1935
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN****GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº89/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2019****JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS, PARA OS PROFESSORES FAZER O REGISTRO DO SEU PLANO DE TRABALHO DIÁRIO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	150,00	U	CADERNOS PEDAGÓGICOS..		36,80	5.520,00
Total						5.520,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS EM PET RECICLADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.154.841/0001-35, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 123/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 02 de dezembro de 2019

ALECIO MAROLI

Presidente

MAURICIO MARCELO KOHUT

Membro

IRCÉLIO CARLOTTO

Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: CBD656FD

27/01/2020

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2020. Edição 1935
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº89/2019

DESPACHO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 89/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 180/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 24 de janeiro de 2020.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS EM
PET RECICLADO

Endereço.....: Av. Paraná, 270

Cidade.....: Planaltina do Paraná-PR

CNPJ.....: 29.154.841/0001-35

Valor da Despesa.....: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais)

Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:66CB1E0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/01/2020. Edição 1935

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>